

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2023

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública para a Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

Autores: Deputados ANA PIMENTEL E ROGÉRIO CORREIA

Relator: Deputado DORINALDO MALAFAIA

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública para a Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

O projeto encontra-se na Comissão de Saúde para análise de mérito, e está sujeito à apreciação do Plenário – Rito Ordinário (Art. 151, III, RICD).

A proposição ainda será distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2023, propõe a concessão do título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Fundação Ezequiel Dias (FUNED), nos termos da Lei nº 14.196, de 2021, que institui reconhecimento a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos com



* C D 2 5 2 9 7 2 5 4 9 4 0 0 *

atuação relevante e notórios serviços à saúde pública, com atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social na promoção, proteção e recuperação da saúde, em âmbito público e comunitário.

A FUNED, fundada em 1907, reúne todos os requisitos legais e técnicos para a concessão da honraria. A Fundação é referência nacional em pesquisa científica e produção de insumos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Destaca-se por ser o único laboratório público produtor da vacina contra meningite C, além ser responsável, em exclusividade, na produção da Talidomida na América Latina — medicamento utilizado no tratamento da hanseníase e com aplicação promissora em outras enfermidades, como o câncer¹.

Além disso, a instituição é um dos principais polos de produção de soros antipeçonhentos, antitóxicos e antivirais, contando com infraestrutura laboratorial de alta qualidade.

Com reconhecimento certificado por avaliações técnicas, a FUNED exerce papel central no diagnóstico laboratorial e na resposta epidemiológica rápida às demandas por testes e acompanhamento dos casos de doenças infecciosas no Estado de Minas Gerais.

Vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, atua de forma integrada ao sistema público de saúde estadual, cumprindo de maneira exemplar sua missão de fortalecer o SUS por meio da ciência, da inovação e da produção de bens essenciais à saúde pública.

Considerando sua inquestionável relevância histórica, técnica, científica e social, o reconhecimento da FUNED como Patrimônio Nacional da Saúde Pública é medida justa e simbólica, que valoriza o papel estratégico da ciência e da saúde pública no Brasil.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2023.

¹ **FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED).** A Funed. Belo Horizonte: Funed, 2024. Disponível em: <https://www.funed.mg.gov.br/a-funed/>. Acesso em: 11 jul. 2025.



* C D 2 5 2 9 7 2 5 4 9 4 0 0 *

Sala da Comissão, em 04 de agosto de 2025.

Deputado DORINALDO MALAFAIA
Relator

2025-11067



* C D 2 2 5 2 9 7 2 5 4 9 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252972549400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dorinaldo Malafaia